



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 358 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6200.0000094/2024-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 207, de 10 de julho de 2024, publicada no Caderno Administrativo do CNMP de 11 de julho de 2024, para constar nos assentamentos funcionais da servidora **ALINE DUTRA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.328, a alteração do encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica, código FC-3, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, código CC-3, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e do substituto simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público